



Número: **0000068-61.2021.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **27/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - NUPEMEC/CEJUSC - Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
799220	21/09/2021 15:06	<a href="#">Ata de Correição do CEJUSC-JT de 1º Grau de Manaus</a>	Ata



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL  
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE  
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE MANAUS - CEJUSC/MANAUS  
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**Processo: CorOrd 0000068-61.2021.2.00.0511 (PJeCor)**

**Data da última correição: 10/09/2020**

Nos 21 dias do mês de setembro de 2021, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau de Manaus - CEJUSC/Manaus, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador, Vitor Graciano de Souza Maffia, a Chefe da unidade, Marina Macêdo Araújo, e demais servidores e servidoras lotados (as) na unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela unidade por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio de outros setores, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

---

## SUMÁRIO

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>I - ANÁLISE GLOBAL</b>	<b>2</b>
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)	6





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>7</b>
1. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)	7
<b>III - ITENS DE EXAME E REGISTRO. ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 098/2017 (ALTERADA PELA RA N.º 189/2017).</b>	<b>7</b>
<b>IV - PROCESSOS ANALISADOS</b>	<b>14</b>
<b>V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA</b>	<b>16</b>
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	16
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	17
<b>VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES</b>	<b>17</b>
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)	17
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	18
<b>VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA</b>	<b>18</b>
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)	18
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	19
<b>VIII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO</b>	<b>20</b>

---

## I - ANÁLISE GLOBAL

---

### 1. MAGISTRADOS (AS)

#### 1.1. JUIZ (A) DO TRABALHO COORDENADOR (A) DA UNIDADE (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA	01/01/2020	18/11/2020
ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR	19/11/2020	24/01/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ELIANE CUNHA MARTINS LEITE	04/02/2021	04/04/2021
TULIO MACEDO ROSA E SILVA	05/04/2021	11/04/2021
EULAIDE MARIA VILELA LINS	12/04/2021	04/05/2021
IZAN ALVES MIRANDA FILHO	05/05/2021	27/05/2021
ALEXANDRO SILVA ALVES	28/05/2021	19/06/2021
SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE	20/06/2021	12/07/2021
GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA	13/07/2021	04/08/2021
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA	05/08/2021	27/08/2021
SANDRO NAHMIA MELO	28/08/2021	19/09/2021
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA	20/09/2021	12/10/2021

## 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

### 2.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
FELIPE ANDREWS GUIMARÃES MACEDO	25/03/2019	14/01/2021
MARINA MACÊDO ARAÚJO	15/01/2021	-

### 2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: Hórus e CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

Servidor (a)	Cargo	Função	Atribuição
TULIO COSTA SILVA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-03	- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE 1º GRAU; - NOTIFICAÇÃO DAS PARTES; - ATENDIMENTO ÀS PARTES; - DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS; - ANDAMENTO PROCESSUAL.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

RAFAEL GIULIANI DAMBROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	FC-01	- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE 1º GRAU; - NOTIFICAÇÃO DAS PARTES; - ATENDIMENTO ÀS PARTES; - DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS; - ANDAMENTO PROCESSUAL.
MARINA MACÊDO ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-05	- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU; - NOTIFICAÇÃO DAS PARTES; - ATENDIMENTO ÀS PARTES; - DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS; - ANDAMENTO PROCESSUAL; - ESTATÍSTICA; - MINUTAR DESPACHO; - TRIAGEM; - PAUTAR PROCESSOS.

### 2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

Segundo informações fornecidas pela unidade, não há servidor atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019.

Registre-se que, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11, nos termos do Ato Conjunto nº 04/2020/SGP/SCR, assim como a restrição ao acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT11, consoante Ato Conjunto nº 01/2021/SGP/SCR.

Contudo, foi publicado o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamentou o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Já a terceira etapa, que se iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às Varas do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.

#### **2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)**

Conforme informações prestadas, não há controle de produtividade propriamente dito no CEJUSC-JT de 1º Grau Manaus.

Explicou que cada servidor lotado na unidade jurisdicional é responsável por determinadas atividades previamente especificadas, cabendo à Chefe do CEJUSC, bem como ao Juiz Coordenador, verificar o cumprimento dessas atividades no prazo correto, além de avaliar critérios como a assiduidade, iniciativa, comprometimento e a responsabilidade de cada servidor.

#### **2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)**

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações extraídas do Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, os servidores lotados no CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Horas/aula (2020 e 2021)</b>
TULIO COSTA SILVA BRAGA	<b>Não há registro</b>
RAFAEL GIULIANI DAMBROS	<b>06 horas</b>
MARINA MACÊDO ARAÚJO	<b>06 horas</b>

**NOTA:**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

## 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A unidade informou que todos os servidores lotados atualmente no CEJUSC 1º grau Manaus são capacitados e formados em cursos específicos de conciliação e mediação, conforme exigência legal.

### RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação das servidoras que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional, especialmente no que diz respeito a cursos voltados para atendimento ao usuário e todos aqueles que envolvam questões relacionadas à conciliação. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

## 3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.

Todavia, foi informado pela psicóloga, Dr.ª Carolina Jean Pinheiro, que houve resposta de 66,67% da área para a pesquisa de Clima Organizacional, porém, considerando a lotação limitada (apenas 03 servidores), a construção de um relatório não se fez possível em razão de possíveis distorções e/ou risco de exposição dos respondentes. Nesse sentido, frisou que serão avaliadas alternativas para a área, em busca de um rastreamento adequado acerca do clima.

Sendo assim, este item restou prejudicado.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

### 1. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

A unidade informou que, em decorrência da obra realizada que colocou uma escada central no Fórum Trabalhista, o CEJUSC-JT perdeu parte expressiva de seu espaço físico da sala de espera, tanto na parte interna, quanto na parte externa.

Desse modo, constitui, atualmente, a estrutura física do CEJUSC de:

- 1 sala de espera, que atualmente só cabe dois sofás. Antes da obra, havia espaço para seis sofás. Os quatro sofás estão depositados no fundo da sala do CEJUSC temporariamente;
- 1 sala de coordenação, contendo mesa do juiz e 2 mesas de trabalho de servidores e 3 notebooks;
- 6 baias contendo, cada uma, 1 mesa redonda para mediação, 7 cadeiras e 1 notebook;
- 2 impressoras;
- 3 armários;
- 1 bebedouro;
- 1 frigobar;
- 2 TVs, que após a obra, estão desinstaladas.

## III - ITENS DE EXAME E REGISTRO. ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 098/2017 (ALTERADA PELA RA N.º 189/2017).

### 1. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 1ª GRAU (Art. 8º, Inciso I, da RA n.º 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO			
ANO 2020		ANO 2021 ATÉ 13/09/2021	
DESIGNADAS	REALIZADAS	DESIGNADAS	REALIZADAS
628	339	636	311

  

FASE DE EXECUÇÃO			
------------------	--	--	--







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ANO 2020		ANO 2021 ATÉ 13/09/2021	
AGENDADAS	REALIZADAS	AGENDADAS	REALIZADAS
48	23	66	32

**2. ACORDOS HOMOLOGADOS NO 1º GRAU (Art. 8º, Inciso II, da RA n.º 098/2017)**

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2020			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
191	R\$ 4.068.483,95	R\$ 200.968,48	R\$ 39.427,88

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2021 (ATÉ 13/09/2021)			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
134	R\$1.313.833,89	R\$82.426,69	R\$0,00

FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2020			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
10	R\$ 1.108.918,09	R\$ 48.403,34	R\$ 0,00

FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2021 (ATÉ 13/09/2021)			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
14	R\$ 706.963,24	R\$ 122.724,91	R\$ 0,00





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU (Art. 8º, Inciso III, da RA n.º 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO (período de 14/02 até 22/09/2020*)		FASE DE EXECUÇÃO (período de 14/02 até 22/09/2020*)	
DESIGNADAS	REALIZADAS	DESIGNADAS	REALIZADAS
48	14	5	2

\*Desde a criação do CEJUSC Segundo Grau (RA nº 059/2020) até a designação da Coordenadora (RA nº 242/2020)

### 4. ACORDOS HOMOLOGADOS NO 2º GRAU (Art. 8º, Inciso IV, da RA n.º 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO (período de 14/02 até 22/09/2020)*			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
1	R\$40.000,00	R\$0,00	R\$0,00

\*Desde a criação do CEJUSC Segundo Grau (RA nº 059/2020) até a designação da Coordenadora (RA nº 242/2020)

FASE DE EXECUÇÃO (período de 14/02 até 22/09/2020)*			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

\*Desde a criação do CEJUSC Segundo Grau (RA nº 059/2020) até a designação da Coordenadora (RA nº 242/2020)

### 5. QUANTITATIVOS (Art. 8º, Inciso V, da RA n.º 098/2017)

ANO 2020				
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES
838	2	4	0	0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ANO 2021 (ATÉ 13/09/2021*)				
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES
2.079	10	3	0	0

#### 6. PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

ANO DE 2020		
1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA (período de 14/02 até 2/09/2020)*	3ª INSTÂNCIA
676	25	0

\*Desde a criação do CEJUSC Segundo Grau (RA nº 059/2020) até a designação da Coordenadora (RA nº 242/2020)

ANO DE 2021 ATÉ 13/09/2021	
1ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
715	0

#### 7. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO - PROCESSOS NA 3ª INSTÂNCIA (Art. 10 da RA n.º 098/2017)

ANO DE 2020			
DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
0	0	0	R\$0,00

ANO 2021 ATÉ 13/09/2021			
-------------------------	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
0	0	0	R\$0,00

## 8. ITENS DE REGISTRO. INFORMAÇÕES GERAIS.

### I. Quais as Varas enviam processos ao CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS?

Resposta:

Nos últimos meses, principalmente em razão da pandemia, todas as varas de Manaus encaminharam processos ao CEJUSC-JT, incluindo algumas varas do interior. Porém, em regra, algumas Varas de Trabalho, por decisão dos magistrados titulares, não enviam processos, como a 1ª, 4ª e 12ª. Ressalta-se que há Varas que remetem processos frequentemente ao CEJUSC-JT, de forma espontânea, como a 8ª, 9ª, 16ª e 17ª. Ademais, o CEJUSC também solicita processos quando requerido pelas partes, mas muitas vezes essas demandas não são atendidas pelas Varas.

### II. Quais medidas efetivas adotadas pela unidade de incentivo à mediação?

Resposta:

O CEJUSC realiza “pautões” especiais nos quais são incluídos vários processos de uma mesma reclamada, sendo escolhida a data que for mais conveniente para as partes, resultando em maior efetividade e celeridade processual.

Ademais, busca-se exaurir todas as formas de notificação das partes (AR postal, Mandado, contato telefônico, mensagem), a fim de garantir a presença nas audiências de mediação, bem como passar informações referentes ao processo. Da mesma forma, há solicitação imediata de processos quando requeridos pelas partes, buscando designar a audiência na data mais próxima possível.

Em razão da pandemia, e objetivando o melhor atendimento ao jurisdicionado, foi criado um WhatsApp exclusivo do CEJUSC-JT para que as partes possam entrar em contato, solicitar audiência de mediação e sanar eventuais dúvidas. Da mesma forma, é possível entrar em contato com o setor pelo e-mail e pela sala de espera disponível no aplicativo Zoom.

Outra medida de incentivo à mediação realizado pelo Centro de Conciliação é o envio de Ofício às Varas de Trabalho, bem como aos Gabinetes, reforçando a importância da solução pacífica de conflitos e solicitando mais envios de processos ao CEJUSC-JT para que sejam realizadas audiências de mediação.

Por fim, ressalta-se que foi implementado o Sistema E-carta para notificar as partes das audiências designadas.

### III. Quais os sistemas eletrônicos utilizados no CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS?

Resposta:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*PJE 1º e 2º Grau, AUD 4 e pauta digital, LibreOffice Calc, E-SAP, Malote Digital, E-mail, Zoom e WhatsApp.*

**IV. A produtividade dos processos é computada para Vara do Trabalho ou para o CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS?**

Resposta:

*A produtividade dos processos é computada para a Vara do Trabalho. Entretanto, em relação à produtividade do Juiz, esta é computada para o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT.*

**V. Qual o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta? Informe, por amostragem, pelo menos 05 (cinco) número de processos.**

Resposta:

*Em regra, após a remessa dos processos para o CEJUSC, as audiências são realizadas no prazo de 30 dias. Entretanto, esse prazo pode ser maior a depender do número de processos enviados ao CEJUSC. Após o envio de Ofício solicitando mais processos, as audiências estão sendo designadas em um prazo de 40 a 45 dias, em média.*

*Importante frisar que, com a pandemia e a suspensão da expedição de AR e mandado, implementou-se o sistema de E-Carta para notificação das partes, o que requer um prazo mínimo de 15 dias para ter certeza se a parte está ciente da audiência, resultando em um lapso temporal maior entre a chegada do processo ao CEJUSC-JT e a designação da audiência virtual.*

<b>Nº do Processo</b>	<b>Data de chegada do processo</b>	<b>Data da audiência</b>
0000517-24.2021.5.11.0006	02/08/2021	01/09/2021
0000617-77.2020.5.11.0017	02/08/2021	14/09/2021
0000548-35.2021.5.11.0009	13/08/2021	30/09/2021
0001370-55.2015.5.11.0002	31/08/2021	23/09/2021
0000452-93.2021.5.11.0017	01/09/2021	13/10/2021

**Ponderações da Corregedoria:** Verifica-se, nos processos acima, que o lapso temporal corresponde com o informado pelo CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS.

**VI. Quantos processos são incluídos na pauta diária de audiências?**

Resposta:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*Atualmente, em regra, são incluídos oito ou nove processos na pauta diária do CEJUSC-JT. Este número oscila de acordo com o número de servidores disponíveis (tendo em vista os três servidores aqui lotados e os períodos de férias).*

**VII. São realizadas pautas concentradas ou mutirões, em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador?**

Resposta:

*Sim. Realizamos os “pautões” com frequência, solicitando das Varas do Trabalho o envio de processos, a pedido das próprias partes.*

**VIII. Como se dá o recrutamento de servidores para atuação nas audiências, bem como suas respectivas atuações no CEJUSC-JT Manaus, considerando o disposto no art. 10, §4º, da Resolução Administrativa n.º 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa n.º 189/2017?**

Resposta:

*Até o presente momento, não houve o recrutamento de servidores nos termos do art. 10, §4º, da Resolução Administrativa n.º 98/2017.*

**IX. O aplicativo *WhatsApp* está sendo utilizado como meio de intimação para comparecimento às audiências ou para ciência de despacho/decisão, mediante a adesão voluntária e facultativa da parte, nos termos da Resolução Administrativa n.º 260/2018?**

Resposta:

*Sim. O aplicativo *WhatsApp* vem sendo utilizado no CEJUSC-JT como meio de intimação para comparecimento às audiências, para as partes solicitarem audiência de mediação virtual, bem como para sanar eventuais dúvidas.*

**X. Estão sendo realizadas audiências virtuais por meio do aplicativo *WhatsApp* ou outro (Telegram, Hangouts do Gmail, Skype, etc.), conforme Resolução Administrativa n.º 261/2018? Em caso positivo, preencha o quadro abaixo:**

Resposta:

*Sim, foram realizadas audiências virtuais primeiramente pelo *Google Meet*. Posteriormente, as audiências começaram a ser realizadas por meio da plataforma *Zoom*.*

<b>APLICATIVO</b>	<b>REALIZADAS EM 2020</b>	<b>REALIZADAS EM 2021 (ATÉ 13/09/2021)</b>
<i>Zoom</i>	0	529
<i>Google Meet</i>	724	206





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**XI. Informe o planejamento de ações voltadas ao cumprimento da política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11, nos termos do inciso II do art. 6.º da Resolução Administrativa n.º 98/2017.**

**Resposta:**

*O CEJUSC-JT tem buscado incessantemente a conscientização dos magistrados, servidores, partes e advogados sobre a importância da conciliação na Justiça do Trabalho. Tendo como objetivo estimular a conciliação e consequentemente aumentar os resultados alcançados nos anos anteriores, foram encaminhados Ofícios às Varas de Trabalho e Gabinetes para reforçar a importância de envio de processos ao Centro de Conciliação e da realização de audiência de mediação. No mesmo sentido, foi encaminhado Ofício à Corregedoria solicitando que esta recomenda às Varas a remessa de processos. Esta ação conjunta resultou em um aumento significativo do número de processos e acordos no CEJUSC.*

*Outra estratégia importante adotada é sempre facilitar para as partes a realização das audiências de mediação, bem como informar sobre as vantagens da composição. Com o objetivo de incentivar e aumentar a adesão do maior número de pessoas possível, a pauta do CEJUSC é mantida curta e flexível, sendo possível a realização de audiências não pautadas, desde que as partes estejam presentes e de acordo.*

---

#### IV - PROCESSOS ANALISADOS

---

Observando o critério da aleatoriedade, foram analisados os seguintes processos no sistema PJe:

0000112-79.2021.5.11.0008,	0000440-82.2021.5.11.0016,	0000499-94.2021.5.11.0008,
0000442-76.2021.5.11.0008,	0001254-13.2015.5.11.0014,	0000503-34.2021.5.11.0008,
0000509-41.2021.5.11.0008,	0000250-31.2021.5.11.0013,	0000522-07.2021.5.11.0019,
0000556-15.2021.5.11.0008,	0000893-60.2019.5.11.0012,	0000682-44.2016.5.11.0201,
0000585-86.2021.5.11.0001,	0000695-10.2020.5.11.0005,	0000317-17.2021.5.11.0006,
0000452-93.2021.5.11.0017,	0000647-05.2021.5.11.0009,	0000615-97.2021.5.11.0009,
0000653-21.2021.5.11.0006,	0000643-74.2021.5.11.0006.	

Diante do que foi observado, constataram-se algumas irregularidades, parte das quais estão resumidas no seguinte tópico:

**a) Ata de audiência juntada fora do prazo:** Verificou-se em diversos processos que houve a assinatura e juntada da ata de audiência pelo magistrado em data diversa da realização do ato processual, sem qualquer justificativa plausível, havendo processos em que houve a superação de 20 dias para juntada do referido documento aos autos.

Processos por amostragem: 0000112-79.2021.5.11.0008, 0000499-94.2021.5.11.0008, 0001254-13.2015.5.11.0014, 0000503-34.2021.5.11.0008, 0000509-41.2021.5.11.0008





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**b) Mora na restituição dos autos à Vara competente:** Constatou-se a mora contumaz na restituição de processos ao Juízo competente após a realização da audiência de conciliação/mediação e consequente esgotamento da competência da unidade.

Processos por amostragem: 0000440-82.2021.5.11.0016, 0000112-79.2021.5.11.0008, 0000499-94.2021.5.11.0008, 0001254-13.2015.5.11.0014, 0000503-34.2021.5.11.0008, 0000509-41.2021.5.11.0008, 0000250-31.2021.5.11.0013

**c) Represamento no Escaninho:** A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que em 21/09/2021 há 36 (trinta e seis) petições não apreciadas, ainda havendo petições protocoladas em maio/2021 e agosto/2021, o que demonstra represamento que deve ser sanado.

Como medidas de **SANEAMENTO**, ficam estabelecidas as seguintes **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES** à unidade:

#### DETERMINAÇÕES:

- a) Deverá a unidade **sanear** o Escaninho do PJe Judicial, apreciando as petições pendentes de análise e que estejam dentro de sua competência, dando baixa nas petições já apreciadas ou remetendo à Vara competente para análise, dependendo do caso concreto;
- b) Deverá a unidade examinar **todo** o acervo processual para localizar os processos aptos para devolução às respectivas Varas do Trabalho competentes (processos com acordo homologado ou com frustração da conciliação) e proceder à imediata restituição dos autos;
- c) Deverá a unidade, ainda, cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:
  1. 0000112-79.2021.5.11.0008 - Devolver processo para o Juízo competente a fim de que aprecie a petição de id 9fde61e;
  2. 0000440-82.2021.5.11.0016 - Devolver processo para o Juízo competente;
  3. 0000499-94.2021.5.11.0008 - Devolver processo para o Juízo competente;
  4. 0000442-76.2021.5.11.0008 - Devolver processo para o Juízo competente, para acompanhamento do cumprimento do acordo;
  5. 0001254-13.2015.5.11.0014 - Devolver processo para o Juízo competente, para acompanhamento do cumprimento do acordo;
  6. 0000503-34.2021.5.11.0008 - Devolver processo para o Juízo competente;
  7. 0000509-41.2021.5.11.0008 - Devolver processo para o Juízo competente;
  8. 0000250-31.2021.5.11.0013 - Devolver processo para o Juízo competente;







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9. 0000522-07.2021.5.11.0019 - Apreciar petição de id f39d824, protocolada em 05/08/2021;
10. 0000682-44.2016.5.11.0201 - Devolver processo para o Juízo competente.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- a) Abster-se de conferir força de alvará a atas de audiência, salvo em casos excepcionais com urgência devidamente justificada;
- b) Imprimir maior diligência no exame de petições protocoladas, acompanhando e saneando periodicamente o Escaninho do PJe Judicial;
- c) Abster-se de assinar e juntar as atas de audiência aos autos do processo em data diversa da ocorrência de tal ato processual, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e certificados no processo;
- d) Considerando a competência precípua da unidade em conduzir audiências de mediação/conciliação, bem como o princípio do juiz natural que informa caber prioritariamente à Vara do Trabalho a direção e a condução dos atos processuais, devolver os autos à Vara competente tão logo haja a homologação de acordos na unidade;
- e) Reduzir o tempo de restituição dos autos à Vara de origem após a frustração das medidas conciliatórias.

---

### **V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA**

---

#### **1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)**

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/09/2020 até 31/08/2021, foram registradas **04 (QUATRO)** manifestações em face **NUPEMEC/CEJUSC DE 1º GRAU DE MANAUS**, conforme quadro abaixo:.

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
2020	-	-	-	-
<b>20/01/21</b>	PROAD/OUV 10/2021	LAI -		PENDENTE
<b>23/02/21</b>	PROAD/OUV 26/2021	Não tem	Solicitação de contato	ARQUIVADA
<b>04/05/21</b>	PROAD/OUV 176/2021	720-28.2017	Solicitação de contato e outros	ARQUIVADA
<b>30/08/21</b>	PROAD/OUV 425/2021	Não tem	Solicitação de contatos	ARQUIVADA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a análise do PROAD/OUV 10/2021, de 20/01/2021, enviado a esta unidade pela Seção de Ouvidoria, porquanto se encontra pendente até a presente data;
- Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

#### 2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754546), não foi ajuizado Pedido de Providências contra o NUPEMEC e contra o CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS durante o ano de 2020 até 1º/09/2021.

---

### VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

---

#### 1. BOAS PRÁTICAS (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Questionada acerca das iniciativas adotadas em relação aos macrodesafios “Garantia dos Direitos de Cidadania” e “Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado”, foi informado pela unidade o que segue:

*“Tendo em vista o cenário pandêmico e a necessidade de adaptação ao longo desse período, o CEJUSC-JT buscou se aproximar do jurisdicionado e ficar mais acessível a todos. Com base nesse objetivo, o WhatsApp se tornou uma ferramenta de grande importância para entrar em contato com as partes e seus advogados. Além de ser utilizado como meio eficiente para notificação das audiências de mediação, o mesmo vindo sendo utilizado para sanar dúvidas e prestar informações relevantes sobre os processos.*

*Nos casos de advogados e reclamadas com grande número de processos no Centro de*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*Conciliação, a comunicação por esse aplicativo vem sendo a prioridade, tendo em vista sua celeridade e eficiência na grande maioria dos casos. Da mesma forma, muitos advogados preferem solicitar audiência virtual por meio do WhatsApp, em razão da sua facilidade. Além disso, o mesmo eventualmente é utilizado para enviar às partes cópia da ata de audiência, tendo em vista que muitos ainda encontram dificuldade no acesso dos autos pela Internet.*

*Ademais, reconhecendo a falta de acesso e as dificuldades técnicas que muitas pessoas têm com o uso da Internet, o CEJUSC-JT passou a disponibilizar sua estrutura física, com sala e computador, para as partes que assim desejarem, a fim de viabilizar a participação de todos na audiência de mediação virtual. Esta medida busca garantir o devido acesso de todos à Justiça, em respeito também aos princípios constitucionais da eficiência e da prestação jurisdicional efetiva.”*

## 2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 259/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas na ata correicional passada.

---

## VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

---

### 1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

***“Solicita a disponibilização de FC-4 para todos os mediadores do CEJUSC-JT, conforme recomendação do CSJT, prevista no Art. 3º, inciso VI da Resolução nº 288 do CSJT, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSC-JT. Caso não haja disponibilidade, que seja garantido aos servidores desta unidade jurisdicional, no mínimo, o pagamento de FC-2, originária da estrutura de funções já existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho.***

***Ainda com base no entendimento do CSJT, previsto no Art. 4º, inciso VI da legislação supracitada, requer que seja designado magistrado coordenador e supervisor do CEJUSC-JT de 1º grau pelo período de 2 (dois) anos, tendo em vista que a rotatividade prejudica o andamento e a continuidade do trabalho realizado. Ressalta-se que, conforme o entendimento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a designação de magistrado nunca pode ser por período inferior a 1 (um) ano.***





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*Considerando os resultados expressivos alcançados no ano de 2020, após o início da pandemia, bem como ao longo do presente ano, solicita-se estudo sobre a viabilidade de instituir o teletrabalho no CEJUSC-JT, nos termos da Resolução 227/CNJ. A realização das audiências de mediação virtualmente vem sendo eficiente, além de resultar em economia e celeridade, razão pela qual pode ser mantida e aprimorada pelos próximos anos.*

*Por fim, em respeito à política do judiciário de tratamento de disputas e em prestígio às técnicas conciliatórias para solução de conflitos, o CEJUSC-JT solicita o auxílio da Corregedoria na conscientização dos magistrados, principalmente aqueles que se recusam a encaminhar processos ao CEJUSC-JT, sobre a importância do trabalho realizado neste Centro de Conciliação que é confirmada pelos resultados alcançados durante os anos de 2018 a 2021.”*

**Ponderação da Corregedoria:** Esta Corregedoria irá apreciar a última solicitação oportunamente.

## **2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **2.1. RECOMENDAÇÕES AO CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS**

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos e descritivos abaixo relacionados:

- I - ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item;**
- I - ANÁLISE GLOBAL -> 3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016: **Recomendação descrita no item;**
- IV - PROCESSOS ANALISADOS: **Recomendações descritas no item;**
- V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação descrita no item.**

### **2.2. DETERMINAÇÕES AO CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS**

Seguem as determinações a serem cumpridas, conforme tópico remissivo abaixo relacionado:

- IV - PROCESSOS ANALISADOS: **Determinações descritas no item.**

### **2.3. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Oficiar à **Presidência** do Tribunal acerca dos seguintes pleito do CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE MANAUS - CEJUSC/MANAUS:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- “Solicita a **disponibilização de FC-4 para todos os mediadores do CEJUSC-JT**, conforme recomendação do CSJT, prevista no Art. 3º, inciso VI da Resolução nº 288 do CSJT, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSC-JT. Caso não haja disponibilidade, que seja garantido aos servidores desta unidade jurisdicional, no mínimo, o pagamento de FC-2, originária da estrutura de funções já existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho”;
- “Ainda com base no entendimento do CSJT, previsto no Art. 4º, inciso VI da legislação supracitada, requer que **seja designado magistrado coordenador e supervisor do CEJUSC-JT de 1º grau pelo período de 2 (dois) anos**, tendo em vista que a rotatividade prejudica o andamento e a continuidade do trabalho realizado. Ressalta-se que, conforme o entendimento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a designação de magistrado nunca pode ser por período inferior a 1 (um) ano”;
- “Considerando os resultados expressivos alcançados no ano de 2020, após o início da pandemia, bem como ao longo do presente ano, solicita-se estudo sobre a **viabilidade de instituir o teletrabalho no CEJUSC-JT**, nos termos da Resolução 227/CNJ. A realização das audiências de mediação virtualmente vem sendo eficiente, além de resultar em economia e celeridade, razão pela qual pode ser mantida e aprimorada pelos próximos anos”.

---

## VIII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

---

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador, que, atualmente, responde pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC DE 1º GRAU/MANAUS, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 21 dias do mês de setembro de 2021, às 10 horas, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador, **VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA**, a Chefe da unidade, **MARINA MACÊDO ARAÚJO**, e, por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a unidade, querendo, oferecer suas considerações (art. 5º, §2º, do Provimento nº 05/2020/SCR), bem como demonstrar o cumprimento das determinações prescritas na presente ata correicional. Fica estabelecido, ainda, o prazo de **60 (sessenta) dias** para a unidade demonstrar o cumprimento das recomendações





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

contidas na ata, mediante a juntada nos autos do PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região

*Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)*  
**VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA**  
Juiz do Trabalho Coordenador

*Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)*  
**MARINA MACÊDO ARAÚJO**  
Chefe da unidade

*Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)*  
**NEREIDA MARTINS LACERDA**  
Diretora da Corregedoria Regional

